



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação da praça a ser construída no bairro Porto das Laranjeiras, no município de Araucária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Reni Alice Wagner Fernandes a praça a ser construída entre a Avenida Independência e a Rua Adilha Saad no bairro Porto das Laranjeiras, no município de Araucária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária